CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

Nos termos do nº 4 do artigo 7º do Regulamento Eleitoral e para os efeitos do disposto no nº 3 do artigo 34º do *Compromisso* da Santa Casa da Misericórdia de Lagos e do nº 1 do artigo 7º do Regulamento Eleitoral, convoco os Irmãos a reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL no dia 7 de dezembro de 2016, no período das 15 às 19 horas, na sede social da Misericórdia, sita na rua Rainha D. Leonor, nº 2, em Lagos com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único:

Eleição da Mesa da Assembleia Geral, da Mesa Administrativa e do Conselho Fiscal para o mandato social no quadriénio de 2017 a 2020.

Notas:

1. O ato eleitoral processar-se-á, ininterruptamente, no período das 15 às 19 horas, em "sistema de urna de voto aberta";
2. O caderno eleitoral será afixado na sede social da Misericórdia no dia 3 de novembro de 2016;
3. As minutas dos documentos suporte das candidaturas (suporte digital ou papel) podem ser solicitadas nos serviços administrativos da Misericórdia;
4. Só podem eleger e ser eleitos os irmãos que tenham adquirido esta qualidade há mais de dois anos à data das eleições e tenham as cotas em dia (alínea b) do nº 1 do artigo 8º do Compromisso);
5. As listas concorrentes têm de dar entrada na Secretaria da Misericórdia, sita na rua Rainha D. Leonor, nº 2, em Lagos, até às 17 horas do dia 22 de novembro de 2016;
6. Após a contagem e apuramento de votos, os resultados da eleição serão proclamados de imediato.

Santa Casa da Misericórdia de Lagos, 4 de novembro de 2016

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Paula Cristina Barros Reis)